Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 418/79

Súmula: altera a denominação da Praça Major Barboza, para " PRAÇA PADRE YVES GUÉGUEN ".

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a promover a alteração da denominação da Praça Major Barboza, desta Cidade, para a denominação de " PRAÇA PADRE YVES GUÉGUEN ".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal XIX DE NOCEMBRO, XVIII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove.

Dr. MANOEL FERNANDES SILVA

Prefeito Municipal